



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2215



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 116/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 2.551,02 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2010	Manutenção da Frota Municipal		
84	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1512	662,47
		Total	662,47
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2040	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
660	3.3.50.43.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1935	1.888,55
		Total	1.888,55
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		2.551,02

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 05 de Outubro de 2022.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2215



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 117/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 75.427,05 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2010	Manutenção da Frota Municipal		
81	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1504	75.427,05
		Total	75.427,05
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	75.427,05

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas abaixo, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo as receitas:

1.3.2.1.01.0.1.01.00 - fonte: 1504	6.680,36
1.7.1.2.52.4.1.00.00 - fonte: 1504	68.746,69
TOTAL GERAL	75.427,05

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Outubro de 2022.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2215



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 118/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
37	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000 11.200,00
		Total	11.200,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2084	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
600	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000 800,00
		Total	800,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
201	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 12.000,00
		Total	12.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	12.000,00

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 03 de Outubro de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2215



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPQMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:27.074.498/0001-93

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COM AUTONOMIA EM ATÉ 24 HORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

CONTRATO: 146/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2022

PRAZO DE VIGENCIA 365 DIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2215



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ:37.082.371/0001-70

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 250 (duzentos e cinquenta) ESTOJOS
PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022.

CONTRATO: 147/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2022.

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2215



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

CONTRATADA: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA

CNPJ:01.027.088/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 16.710,00 (Dezesseis mil setecentos e dez reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

CONTRATO: 148/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2215



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: A. M. AGUIAR AUTO ELÉTRICA - ME CNPJ:07.218.250/0001 - 41

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E MONTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 100.445,00 (Cem mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2022

ATA REG. PREÇOS: 88/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2022

PRAZO DE VIGENCIA 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: M. P. F. SANTIAGO - PNEUS - ME CNPJ:09.125.630/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E MONTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 91.670,00 (Noventa e um mil seiscentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2022

ATA REG. PREÇOS: 89/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2022

PRAZO DE VIGENCIA 12 (DOZE) MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2215

Resolução n.º 002/2022

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, Deliberação 015/2022 CEDI/PR do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 612/2017**, de 25 de Outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação referente ao Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, conforme a Deliberação 015/2022 CEDI/PR;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, 05 de Outubro de 2022.

Maria Audeni Oliveira Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso